



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/71

- Aprova o Parecer emitido pelo E. Tribunal de Contas do Estado de S. Paulo, contrário à aprovação das contas do Prefeito Municipal, referentes ao exercício de 1967.-

A Câmara Municipal de Ubatuba


R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, contrário à aprovação das contas apresentadas pelo Prefeito Francisco Matarazzo Sobrinho, relativas ao exercício de 1967.-

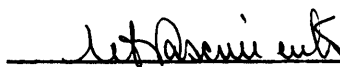
Parágrafo único - A Presidência da Câmara Municipal fica autorizada a remeter as peças constitutivas desse processo ao representante do Ministério Público desta Comarca, consoante dispõe o artigo 25, inciso XV - letra "c", do Decreto-Lei Complementar Nº 9 de 31 de Dezembro de 1969.-

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Sala das Sessões em 08 de Novembro de 1971



Basilio de Moraes Cavalheiro Filho
Presidente



Caetano Lourenço do Nascimento
2º Secretário em Exercício